

INSTITUTO FEDERAL
Paraná




Ministério da Educação

PORTARIA Nº 800 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando a emissão da Portaria nº 636, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 793 de 12 de julho de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Biblioteca do Campus Assis Chateaubriand.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria